

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Lar Nossa Senhora de Fátima" propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Mêda, sito Rua do Cedro n.º 58, 6430-165 Mêda.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março torna-se público que, por despacho de 2020/11/20 da Senhora Diretora em suplência do Centro Distrital da Guarda do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominado "Lar Nossa Senhora de Fátima", propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Mêda, sito em Rua do Cedro n.º 58, 6430-165 Mêda, por se ter verificado a celebração de acordo de cooperação, no âmbito do PROCOOP 2019, a 22/07/2020, com efeitos a 01/07/2020.

Data 20/11/2020